



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 006/2016 AO CONTRATO
017/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA
PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº 107 - Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Paulo César Vieira de Andrade, CPF nº 126.000.376-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de 08/07/2016.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em seu valor estimado em **R\$ 295.312,80** (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Nota de Empenho - 2016NE800693, Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 108456, Fonte de Recurso - 0112915408 e Plano Interno - MCC62G22EDN.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela UFMJM, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMJM

Diamantina/MG, 15 de junho de 2016.



Paulo César Vieira de Andrade
Sócio/Contratada

Testemunhas:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO 006/2016 AO CONTRATO
017/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA
PARA O DEAN NOS CAMPUS E DO NUCUR/UPVIR

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de atendimento/recepção, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a empresa MAXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME (CNPJ nº 15.050.755-08), inscrita no CNPJ sob o nº 15.050.755-08, com sede em Rua São Paulo, nº 684, Lajes 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel. (31) 3279-6200.

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de atendimento/recepção, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a empresa MAXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME (CNPJ nº 15.050.755-08), inscrita no CNPJ sob o nº 15.050.755-08, com sede em Rua São Paulo, nº 684, Lajes 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel. (31) 3279-6200.



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Lajes 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel. (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE

Etiqueta Nº.: 1708962052. Belo Horizonte, 20/06/2016 10:31:52
Em testº da verdade, Leandro Vinicius Betonico Duarte Senra, Dou.º
[706872-184] - EMOL: 4,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ETIQUETA NO SITE WWW.FORUMMAG.COM.BR